



30 SET 11 1101512

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
GERAÇÃO FUTURO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Pelo presente instrumento particular, a **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela CVM através do ato declaratório nº 6.819 de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20 -12º andar, Grupo 1201 B, Bairro Centro, CEP 20010-010, na qualidade de instituição prestadora dos serviços de administração ("Administradora") do **GERAÇÃO FUTURO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob nº 18.307.582/0001-19,

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Fundo foi devidamente constituído por ato único da Administradora, em 23 de maio de 2013, tendo sido registrado, em conjunto com o regulamento do Fundo, no 1º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 1080071 em 03 de junho de 2013 ("Regulamento");
- b) O Fundo não possui, nesta data, qualquer investidor registrado.

RESOLVE:

- (i) Promover diversas alterações no Regulamento do Fundo e seus anexos, inclusive a alteração do nome do Fundo para **JHSF TOWER REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**;
- (ii) Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo e anexos, que, da forma anexa, passa a vigorar;
- (iii) Considerando que a oferta pública com esforços restritos de distribuição aprovada em 29 de março de 2013, nos termos do Instrumento Particular de Constituição do Fundo, não foi sequer iniciada e não houve qualquer esforço para distribuição de tal oferta, aprovar a primeira emissão de quotas do Fundo, no montante de até 62.000 (sessenta e duas mil) Quotas, no valor inicial de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando o montante de até R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), as quais serão distribuídas e ofertadas com esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16

30 SET 2014 1101512

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

de janeiro de 2009 e respectivas alterações ("Instrução CVM 476"), tendo como coordenador da oferta a própria Administradora.

(iv) Deliberar a contratação, nos termos da Instrução CVM nº. 472/2008, das seguintes pessoas jurídicas para prestarem serviços ao Fundo:

a) **Audítores Independentes:** PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Av. Francisco Matarazzo, Nº 1400- 9º, 10º 13º ao 17º andar, Torre Torino, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05001-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.562.112/0001-20;

b) **Entidade Custodiante e Escrituradora das Cotas do FII:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91;

c) **Gestor Financeiro:** Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.672/0002-80; e

d) **Gestor Imobiliário:** JHSF Gestão de Investimentos Ltda., sociedade inscrita com CNPJ sob nº 07.311.643/0001-03.

Estas deliberações, juntamente com o Regulamento do Fundo e seus anexos, deverão ser registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJQ 98831 PJK

Consulte a Validade do Selo Em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.

Joaquim José Vieira Balbo Neto
Diretor

Paulo César Viana Leite
Procurador

CERTIFICO MAIS que, o presente instrumento
foi lido e averbado a margem do Registro
protocolado sob o nº

3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Rua da Quitanda, 50/3.º and. - Centro - Rio de Janeiro - RJ	
Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de protocolo e data apenas mecanicamente. O QUE CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bel. RAULTO ALVES DA SILVA - Oficial Titular
<input checked="" type="checkbox"/>	Ricardo V. Moutinho Antunes - Oficial Substituto

30 SET 2014 1101512

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

AVERBAÇÃO

Instrumento Particular de 1ª. Alteração do Regulamento do **GERAÇÃO FUTURO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, registrado no 3º Ofício Registro de Títulos e Documentos a ser averbado ao protocolo nº 1080071.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2014.



Geração Futuro Corretora de Valores S/A.

Paulo Cesar Viana Leite

3ºRTD-RJ-Reg. nº 1101512
Emolumentos R\$ 795,64
Distribuidor R\$ 20,85
P.V.C.M.V./Mutua/Acoterj R\$ 27,39
Fetj/Fundperj/Funperj/FunarPen 270,50
Total R\$ 1.114,38

